



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 912, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Regula a participação do município no
Evento “Semana do Município 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regular os gastos a serem realizados com o evento Semana do Município 2021, pelo Poder Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado por este ato, as despesas decorrentes do evento Semana do Município 2021, no município de Pinheiro Machado.

Art. 2º Fica estipulado o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

06.04 - Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.145.000 - Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos: 0001-Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração

Rua Nico de Oliveira, nº 763 - Centro - CEP 96470-000 - Pinheiro Machado/RS
Fone: 3248 3500 / 3248 3509 / 3248 3514 – <http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/>